

**PORTARIA Nº 724/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5112/2019-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga do preso RONELSON DE JESUS PEREIRA, custodiado no Hospital Geral Penitenciário, ocorrida em 15/06/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento da Sindicância, dada a ausência de responsabilidade funcional e administrativa por parte dos servidores desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Recomendar a elevação do muro e colocação de concertina nos fundos da horta do Hospital Geral Penitenciário, bem como que mantenha permanentemente um agente prisional no posto fixo naquela área.

Art. 3º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo ao Hospital Geral Penitenciário para conhecimento e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 468926

**PORTARIA Nº 721/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE AGOSTO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO TEIXEIRA NASCIMENTO (Presidente), Procurador Autárquico do Estado, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS (membro), Consultora Jurídica do Estado, e VITOR RAMOS EDUARDO (membro), Procurador Autárquico do Estado, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5018/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 468932

**PORTARIA Nº 855/2019-GAB/SUSIPE
Belém-PA, 14 de agosto de 2019.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1010/2017- GAB/SUSIPE de 19/10/2017, publicada no DOE nº 33483, de 20/10/2017, ALEX SOUZA MARTINS, matrícula 5848016, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará I, a contar de 07 de maio de 2019.

DESIGNAR PAULO SÉRGIO ALVES VIANA, matrícula 57203120, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 08 de maio de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 468714

PORTARIA Nº 3265/2019 E PROCESSO 2019/388597

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação

Suprido: Rayane de Nazaré Martins Sales

Matrícula: 5932377

Cargo: Agente Prisional

Programa de Trabalho: 52.83.38 - Fonte de Recurso: 0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 - Valor: R\$ 5.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 468955

PORTARIA Nº 854/2019-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 14 de agosto de 2019.

DESIGNAR o servidor RENIVAL PINHEIRO DA CRUZ, matrícula funcional nº57221046, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Hospital Geral Penitenciário, no período de 01/07 a 30/07/19, em substituição ao titular DOUGLAS ELADIR FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº57174244, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 468713

**PORTARIA Nº 721/2019-CGP/SUSIPE
Belém, 30 de agosto de 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ RICARDO TEIXEIRA NASCIMENTO (Presidente), Procurador Autárquico do Estado, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS (membro), Consultora Jurídica do Estado, e VITOR RAMOS EDUARDO (membro), Procurador Autárquico do Estado, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5018/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 468721

PORTARIA Nº 3266/2019 E PROCESSO 2019/383267

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação

Suprido: Josiane Coutinho Vilhena

Matrícula: 5919102

Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura

Programa de Trabalho: 52.83.38 - Fonte de Recurso: 0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 - Valor: R\$ 500,00

Natureza de Trabalho: 339039 - Valor: R\$ 84,50

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 468957

PORTARIA Nº 901/2019-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 21 de agosto de 2019.

DESIGNAR o servidor BELCHIOR CARNEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº5766290, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, a contar de 25 de julho de 2019, na vaga de WILER SOUZA CAVALCANTE, em virtude de encerramento de contrato.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 468715

PORTARIA Nº 902/2019-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 21 de agosto de 2019.

DESIGNAR o servidor GLEISON ROBERTO MELO SANTOS, matrícula funcional nº54187561, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino, a contar de 08 de agosto de 2019, na vaga de DOUGLAS TRINDADE VASCONCELOS, em virtude de encerramento de contrato.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 468716

PORTARIA Nº 3262/2019 E PROCESSO 2019/389037

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo de aplicação: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação

Suprido: Irisvaldo da Silva Nonato

Matrícula: 54193741

Cargo: Gerente

Programa de Trabalho: 52.83.38 - Fonte de Recurso: 0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 - Valor: R\$ 4.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 468949

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Protocolo: 467973

Errata da Publicação do Apostilamento nº. 01 ao Contrato Administrativo nº. 109/2017/SUSIPE no DOE nº. 33963 de 28/08/2019 sob o nº de Protocolo 467973.

Onde se lê:

R\$ 2.164.729,56 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Leia-se:

R\$ 2.164.730,40 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos).

Protocolo: 468909